



EDITAL 001/2019

A Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito torna pública a abertura das inscrições para participação de estudantes dos **Bacharelados Interdisciplinares na monitoria voluntária de matrícula, semestre 2020.1, Etapa Presencial e Etapa de Ajustes (Lixão)**, conforme cronograma abaixo:

1) Cronograma

Período de inscrições	Até 08/01/2020
Análise de currículo e Histórico Escolar	Até 10/01/2020
Divulgação dos selecionados para entrevista	Até 13/01/2020
Entrevista	14 e 15/01/2020
Divulgação dos selecionados	Até 17/01/2020
Treinamento	Até 22/01/2020
Realização da monitoria	23/01 à 07/02/2020

2) Da Inscrição

Para a realização da inscrição, deverão ser encaminhados por email os seguintes documentos:

- Currículo Atualizado
- Histórico Escolar

3) Os documentos citados no item anterior deverão ser encaminhados para o email castro.luis@ufba.br com cópia para josilton.rosado@ufba.br até às 23h59 do dia 08/01/2020.

4) A classificação dos candidatos seguirá os critérios de seleção elencados na ordem abaixo:

- 1ª etapa →
- a) Estudantes que já tenham atuado em matrículas anteriores na Ufba (anexar certificado), por evento - PESO 5;
 - b) Experiência com atendimento ao público, por ano – PESO 3;
 - c) Score do aluno no semestre 2019.2 – PESO 2;

2ª etapa → d) Entrevista – PESO 5.

5) Serão selecionados para segunda etapa os cinco (05) candidatos mais bem classificados, de acordo com a pontuação total da primeira etapa.

6) Os interessados devem ter disponibilidade para realizar as atividades da matrícula das **09:00 às 13:00** de segunda a sexta, durante o período de **23/01 a 07/02/2020** e para ficar no período da tarde, caso necessário.

7) Ao final do período da monitoria, o estudante receberá um certificado de 48h, ou da carga horária efetivamente cumprida, de atividade de monitoria. **Obs:** caso

seja necessária a extrapolação da carga horária da atividade de monitoria, o total da carga horária extra realizada será contabilizado no certificado.

8) Será ofertada, apenas, 01 (uma) vaga e poderão concorrer estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares em Artes, Ciência e Tecnologia, Humanidades e Saúde;

9) Serão classificados 03 (três) candidatos(as) além da vaga ofertada, para os casos de desistência ou qualquer outro impedimento do candidato(a) aprovado(a).

10) Não poderão participar da monitoria de matrícula:

- a) Estudantes prováveis concluintes no semestre 2020.1 do Bacharelado Interdisciplinar;
- b) Estudantes do CPL-Curso de Progressão Linear de Direito ou da Área de Concentração em Estudos Jurídicos;

11) Das atividades

- 11.1) controle de acesso dos discentes ao local de matrícula na FDUFBA;
- 11.2) controle de chamada dos alunos para a realização da matrícula;
- 11.3) controle do fluxo de alunos no local da matrícula;
- 11.4) controle dos procedimentos operacionais da matrícula.

Observações:

- 1) Não serão consideradas as inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido;
- 2) O não comparecimento do aluno para a etapa da entrevista implica na eliminação do aluno da seleção;
- 3) Não haverá remarcação para a realização das entrevistas, salvo se por necessidade da Faculdade de Direito;
- 3) A lista dos selecionados será divulgada através do sítio da Faculdade de Direito (www.direito.ufba.br) para o e-mail dos selecionados, conforme cronograma estabelecido, não sendo fornecidas informações por contato telefônico e nem presencialmente;
- 4) Os candidatos classificados deverão comparecer à Faculdade de Direito em dia e horário a ser definido para que as informações necessárias sobre as normas e procedimentos de matrícula da Faculdade de Direito sejam explicitadas.

Salvador, 18 de dezembro de 2019


Coordenadoria de Graduação
Francisco Bertino B. de Carvalho
Coordenador do Curso de
Graduação em Direito